



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 33, de 3 maio de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 3 de maio de 2016, resolve:

Art. 1.º Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, partes integrantes desta Resolução:

- I - assistência terapêutica ocupacional no Centro de Reabilitação "Dr. Fausto da Cunha Oliveira";
- II - fisioterapia ambulatorial no pré e pós-operatório de grandes cirurgias: abdominal e cardiotorácica;
- III - fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia torácica no adulto;
- IV - fisioterapia na mielomeningocele;
- V - fisioterapia cardiovascular ambulatorial: fases II e III;
- VI - reabilitação fonoaudiológica ambulatorial;
- VII - fisioterapia pulmonar ambulatorial.

Art. 2.º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 80, de 10 maio de 2016, p.4